



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

Ofício n.º 244/2021 - GP

Montenegro, 13 de maio de 2021.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 27/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva, referente ao Programa Habitacional, de acordo com o Secretário Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Luiz Fernando Ferreira, informamos que:

1. Esta gestão, ao assumir, catalogou os diversos programas habitacionais realizados no Município, dentre os programas realizados, houve, em 2009 a implantação do PSH Bairro Estação e, em 2011, a implementação do Condomínio residencial Cinco de Maio, sendo estes os últimos programas habitacionais realizados no Município.

2. Segundo consta no Banco de Dados da SMHAD há 4.683 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três) pessoas cadastradas para serem beneficiadas por um programa habitacional popular, sendo que, apenas 123 (cento e vinte e três), estão atualizados e aptos a serem contemplados.

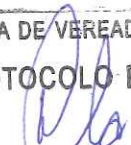
3. O critério adotado pelo município para obtenção do subsídio para o acesso à moradia popular está elencado no Art.4º, da Lei n.º 3.587, de 23 de abril de 2001, *ipsis litteris*:

Art. 4º Para efeitos desta lei considera-se de baixa renda a população moradora em precárias condições de habitabilidade, favelas, cortiços, palafitas, área de risco ou trabalhadores com faixa de renda individual ou conjugada com esposa e filhos, não superior a 05 (cinco) salários mínimos vigentes à época da implantação de cada projeto;
Parágrafo único – fica estipulado que os recursos do fundo municipal destinar-se-ão, 70%, à população com renda até 03 (três) salários mínimos vigentes no país.

Atenciosamente,


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

| | |
|------------------------------------|---|
| CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO | |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO | |
| Por: |  |
| Em: | 18/05/21, às 10:27 |

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”